

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 020	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 11 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício-SEI nº 7/2016/SA-PR, de 29/12/2016;
- o Ofício-SEI nº 1/2017/GABIN/SECOM/CC-PR, de 05/01/2017; e
- o Processo EBC nº 0144, de 10/01/2017.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: IVI BORGES DE OLIVEIRA

Cargo: TCA/Administração

Matrícula SIAPÉ: 1923664 **Matrícula EBC:** 14209

Órgão cessionário: Gabinete da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Cargo/Função a ser ocupado: Supervisor, Código GR-V.

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente